



RESOLUÇÃO N. 004 de 03 de Janeiro de 2025

“ Conceder sobre aviso, ao empregado público Matheus Liberal Torres, e dar outras providências”.

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal, do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14º e seguintes do Estatuto Social da Fundação supra, faz saber que:

CONSIDERANDO que, a Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional devem se pautar nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade, previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, a necessidade de regulamentar o setor de Farmácia e Correlatos da FESP;

CONSIDERANDO que, a exigência do Conselho de Farmácia de que toda unidade de saúde é obrigatório ter um responsável técnico;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 23, do Estatuto, obriga a instituição de sistema misto de remuneração o qual deverá contemplar ao lado do salário fixo, gratificações e prêmios;

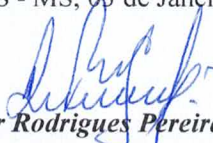
CONSIDERANDO que a gratificação pela função está prevista no Regimento Interno no Art.29 § I, aprovado pelo Conselho Curador, Resolução nº 001 de 17 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º Conceder o pagamento de prêmio para o(a) empregado(a) público(a) **MATHEUS LIBERAL TORRES**, da escala de sobre aviso do Setor de Farmácia e correlatos, no valor de R\$1.500,00 (Hum e Quinhentos Reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e, sua publicação deverá ocorrer na forma prevista, revogada todas as disposições em contrário.

Coxim, MS - MS, 03 de Janeiro de 2025.


Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretor-Geral da FESP